



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso I)

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dirceu Hoss					
E-MAIL: adm@cunhatai.sc.gov.br			TELEFONE: 49 33380010		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA JOÃO SEHNEM, COM ÁREA TOTAL DE 1.329,35M ² , CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.					
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021; e, e artigo 2º, inciso III da Lei nº 11.107/2005.					
JUSTIFICATIVA: Grande parte da expansão da malha urbana do município de Cunhataí ocorreu com loteamentos instalados anteriormente a obrigação de execução de pavimentação nas ruas e alguns casos com execução de pavimentação com pedra irregular (calçamento). Sendo assim, ainda há ruas no município que não possuem infraestrutura adequada e/ ou se encontram em situações precárias com buracos e irregularidades. Tais condições causam impacto direto na segurança e mobilidade urbana dos usuários. Sendo assim, apresenta-se como necessário melhorias na infraestrutura urbana proporcionando aos munícipes mobilidade, segurança e valorização imobiliária.					
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR: Com base nos artigos 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso III da Lei nº 11.107/2005, o Município pode dispensar o processo licitatório quando foi signatário de consórcio público. Desta forma, considerando que o Município de Cunhataí/SC faz parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, , conforme Lei Municipal nº 998 de 17 de dezembro de 2021 e Contrato de Rateio nº 01/2024, foi este escolhido para realizar a pavimentação asfáltica da malha urbana da municipalidade, haja vista que realiza o serviço com preço subsidiado e menor que o praticado no mercado.					
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Através do valor unitário de cada serviço indicado na planilha orçamentária, consultando a Tabela SINAPI com mês referência outubro de 2023 e valores praticados pelo CIDIR (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária) sem BDI, conforme Resolução N° 0004/2023, de 21 de junho de 2023, as quantidades foram obtidas nos projetos seguindo as normas da ABNT, resultando no valor de R\$ 299.269,58 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).					
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Item	Especificação/Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Total	Observações
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM	1.329,35	m ²	R\$ 299.269,58	Conforme Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA JOÃO SEHNEM, COM ÁREA TOTAL DE 1.329,35M ² , CENTRO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.				
PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias conforme cronograma físico-financeiro.				
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Equipe Técnica de Engenharia da AMERIOS, tendo como representante a Engenheira Civil Leandra Fachini Boita CREA/SC 129.788-3				

Cunhataí/SC, 26 de março de 2024.

DIRCEU HOSS

Prefeito Municipal de Cunhataí/SC
em exercício

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)